CARTA DE BRASÍLIA-DF

Os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, reunidos em colégio, na capital da República, recepcionados pelo TRE-DF, registram através deste instrumento, que, após vários debates e assuntos tratados, nos dias 28 e 29 de junho de 2007, ficaram reconhecidas como posições a serem manifestadas de forma expressa, as seguintes conclusões:

- I Apoiar proposta de Emenda Constitucional de autoria do Deputado Federal José Santana de Vasconcelos, que restabelece as férias coletivas aos juízes e Tribunais de segundo grau do país, tendo em vista que o trabalho ininterrupto não beneficiou os jurisdicionados nem o sistema jurisdicional.
 - II Registrar a inviabilidade da implantação do plantão permanente na Justiça Eleitoral, no prazo estabelecido na Resolução nº 36, do Conselho Nacional de Justiça, em face da inexistência de demanda que justifique sua implantação, de inexistir previsão orçamentária para suportar despesas com pessoal e material, bem como pelo fato de já existir plantão no período eleitoral.
 - III Encaminhar propostas de resolução ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral para modificação das gratificações dos Chefes de Cartórios das Zonas Eleitorais.
 - IV Apoiar propostas dos Tribunais Regionais Eleitoras ao
 Tribunal Superior Eleitoral, visando à prorrogação do prazo de requisição
 dos servidores para os cartórios eleitorais, de acordo com suas

necessidades e conveniência.

V – Apoiar o encaminhamento ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral de expediente no sentido de que seja restabelecido aos servidores requisitados das esferas estadual e municipal o benefício do auxílio-alimentação.

Brasília - DF, 29 de Junho de 2007.